



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE

Rua Pereira Valente, 491 - Aldeota – Fone:(85) 3101-3007 Fone/ Fax: (85) 3101-1562

CEP: 60160-250 - Fortaleza – Ceará

ceas.ce@hotmail.com

www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 012//2015

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião realizada no dia 27 de abril de 2015 ,

RESOLVE,

Art. 1º – Aprovar a Programação dos recursos financeiros da programação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/ CE, 27 de abril de 2015

Renata Moreira da Silva
Presidente do CEAS-CE